



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº352-Data 29/07/2021

Esta é a Edição Nº352 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## DECRETO Nº1375, DE 28 DE JULHO DE 2021

DECRETO Nº 1375, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Altera dispositivo do Decreto nº 1373, 09 de julho de 2021, que "Dispõe sobre a reclassificação do Município de São Sebastião do Oeste na "Onda Amarela" do Programa Minas Consciente".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pelo inciso VI do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado a alínea "e", do art. 11, do Decreto nº 1373, de 09 de julho de 2021, passando tal dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. Ficam estipuladas as seguintes restrições e proibições, no âmbito do município de São Sebastião do Oeste:

e) Suspensão das aulas presenciais na rede pública de ensino.

Art. 2º. A rede privada de ensino poderá, a critério da conveniência e oportunidade da Administração, após avaliação dos índices epidemiológicos, retornar às aulas de forma gradual, desde que apresente Plano de Ação, o qual será avaliado pela Vigilância Sanitária do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 28 de julho de 2021.

  
Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal

## ABERTURA DE PROCESSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público a abertura do PL nº 061/2021, Pregão Presencial nº 038/2021. **OBJETO: Aquisição de 01 veículo de passeio 05 lugares+ um para ser usado nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde - Município de São Sebastião do Oeste/MG.** Dotações orçamentárias: **01.03.01.10.302.1001.1040, 02.13.01.27.812.2701.1177 - 4.4.90.52.00, fichas 927 e 110, Lei Municipal Nº 777 de 31 de dezembro de 2020. – Secretaria de Estado de Saúde – Resolução SES/MG nº 7.112 de 20 de maio de 2020.** Entrega dos envelopes – até o dia 12/08/2021 às 08h:00min. Informações pelo 37-3286.1173. Edital no site – [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br). Neuza Helena Meireles – Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO